



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 441/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nabil Bonduki, institui o Programa para a Valorização de Iniciativas de Comunicação Social - VAI Comunica - no âmbito da Secretaria Executiva de Comunicação e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável com substitutivo. Esta comissão apresenta substitutivo com o objetivo de aperfeiçoar o projeto em questão. A propositura objetiva apoiar financeiramente, por meio de subsídio, iniciativas de comunicação com foco informativo ou jornalístico que promovam a diversidade, a transparência e/ou o acesso à informação. Os objetivos do projeto são de extrema relevância para a comunicação social no município de São Paulo: fomentar a produção e difusão de conteúdo informativo ou jornalístico; potencializar a apropriação dos meios de comunicação e o exercício do direito humano à comunicação; contribuir para a ampliação da pluralidade e diversidade das fontes disponíveis de informação. Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01.04.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Salomão Pereira - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - Relator

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/04/2015, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.